

3 — É publicada como anexo ao presente aviso a marca de certificação.
 4 — O presente aviso produz efeitos a partir da data do despacho.
 6 de setembro de 2016. — A Subdiretora-Geral, *Filipa Horta Osório*.

ANEXO



209848916

Aviso (extrato) n.º 11268/2016

Manutenção do reconhecimento de Organismo de Controlo e Certificação

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que verificado o cumprimento dos requisitos exigidos para a delegação de competências específicas relacionadas com os controlos oficiais num ou mais organismos de controlo, a Senhora Subdiretora-Geral, Eng.ª Filipa Osório, ao abrigo do artigo 5.º do Regulamento (CE) n.º 882/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de abril de 2004, e do n.º 3 do Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de junho de 1997, determinou por seu despacho, de 16 de agosto de 2016, conceder a manutenção de reconhecimento à CERTIS — Controlo e Certificação, L.ª como organismo de controlo e certificação, condicionado por um período de um ano, para Azeites do Ribatejo DOP.

2 — A manutenção do reconhecimento como Organismo de Controlo e Certificação (OC) obriga a CERTIS — Controlo e Certificação, L.ª ao cumprimento do disposto nos n.ºs 4 e 8 do Anexo IV do citado Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de junho de 1997.

3 — O reconhecimento condicionado prende-se com a confirmação das disposições constantes do n.º 3 do Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de junho, a realizar em sede de avaliação deste OC. Após a apresentação de elementos que comprovem que a CERTIS — Controlo e Certificação, L.ª, cumpre com as disposições enunciadas, a DGADR desencadeará o procedimento adequado à manutenção do reconhecimento.

4 — É publicada como anexo ao presente aviso a marca de certificação.
 5 — O presente aviso produz efeitos a partir da data do despacho.

6 de setembro de 2016. — A Subdiretora-Geral, *Filipa Horta Osório*.

ANEXO



209849823

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Despacho n.º 11041/2016

De acordo com o disposto nos Artigos 20.º e 21.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro e 128/2015 de 3 de setembro, foi aberto o procedimento concursal e procedeu-se à publicitação do processo de seleção do titular do cargo Direção Intermédia de 2.º Grau — Chefe de Divisão de Desenvolvimento Rural — constante do Despacho n.º 13474/2012, de 16 de outubro, alterado e republicado pelos despachos 4708/2013 publicado no D.R de 4 de abril e n.º 1671/2014 publicado no D.R de 3 de fevereiro, no Jornal Público, no *Diário da República* n.º 121, de 27 de junho de 2016 e na Bolsa de Emprego Público.

Decorreram as operações de seleção, a cargo do Júri, de acordo com os métodos então publicitados na Bolsa de Emprego Público.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluídas as operações de seleção, propôs o Júri, como resultado do respetivo processo de escolha e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e 128/2015 de 3 de setembro, para desempenhar o cargo a candidata, Celina Maria Lopes Bouça.

Tendo em conta os fundamentos/razões apresentados pelo Júri na respetiva informação que integra o procedimento, considero que face aos mesmos, a candidata, Celina Maria Lopes Bouça, possui competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, correspondendo ao perfil exigido.

Assim, designo para o cargo de Chefe de Divisão de Desenvolvimento Rural a Licenciada Celina Maria Lopes Bouça, em comissão de serviço e pelo período de 3 anos, nos termos do n.º 9 e 10 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e 128/2015 de 3 de setembro.

O presente despacho produz efeitos a 01 de setembro de 2016.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de contas.)

Nota curricular

1 — Dados Pessoais

Nome: Celina Maria Lopes Bouça

Data de nascimento: 27 de outubro de 1964

Naturalidade: Freguesia de Peredo dos Castelhanos, Concelho de Torre de Moncorvo

2 — Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia Zootécnica, pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD)

3 — Experiência Profissional Relevante

Chefe de Divisão de Desenvolvimento Rural desde 15-08-2016, em regime de substituição;

Chefe de Divisão de Desenvolvimento Rural desde 15/05/2016 a 14-08-2016, em gestão corrente;

Chefe de Divisão de Desenvolvimento Rural de 15-05-2013 a 14-05-2016, em comissão de serviço;

Chefe de Divisão de Desenvolvimento Rural de 05/10/2012 a 14-05-2013, em regime de substituição;

Chefe de Divisão de Apoio ao Desenvolvimento Rural de 24 de abril a 4 de outubro de 2012, em regime de substituição;

Chefe de Divisão de Apoio ao Desenvolvimento Rural de 26 de janeiro de 2012 a 23 de abril de 2012, em gestão corrente;

Chefe de Divisão de Apoio ao Desenvolvimento Rural, de janeiro de 2009 até 25 de janeiro de 2012, em comissão de serviço;

Chefe de Divisão de Apoio ao Desenvolvimento Rural, de maio de 2007 até dezembro de 2008, em regime de substituição;

Chefe de Divisão de Associativismo e Renovação do Tecido Produtivo, de janeiro de 2001 até fevereiro de 2007, em comissão de serviço;

Responsável pela Divisão de Associativismo e Renovação do Tecido Produtivo de novembro de 2000 até dezembro de 2001;

Desde maio de 1997 até outubro de 2000, Técnica da Divisão de Associativismo e Renovação do Tecido Produtivo;

Desde maio de 1993 até abril de 1997, Técnica da Divisão de Formação profissional e Associativismo;

Desde outubro de 1988 até abril de 1993, Técnica da Divisão de Associativismo e Gestão da Empresa Agrícola.

Formador dos Temas “Associativismo Agrícola” e “Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho Agrícola”